



### ERRATA DO PREGÃO N.º 02/2023 FMS

No Edital do Pregão n.º 02/2022 FMS, para aquisição de raticidas para atender as necessidades da Vigilância Ambiental em Saúde, principalmente nos Anexos I e IV, **onde se lê:**

**“Raticida Isca Prensado**

- Bloco prensado (frio), sem parafina para pronto uso, **em blocos de 20kg**, perfurados e em hexagonal, acondicionados em cartucho de papelão de 1kg.
  - Princípio ativo: Brodifacoum 0,005%.
  - Produto registrado no Ministério da Saúde.
  - Grupo Químico: Cumarínico.
  - Para controle de ratazanas (*Rattusorvegicus*), ratos de telhado (*Rattusrattus*) e camundongos (*Mus musculus*).
  - Para aplicação em residências, indústrias, comércios, hospitais e escolas.
- Embalagem caixa fábrica – 12 x 1 kg”

**Leia-se:**

**“Raticida Isca Prensado**

- Bloco prensado (frio), sem parafina para pronto uso, **em blocos de 20 gramas**, perfurados e em hexagonal, acondicionados em cartucho de papelão de 1kg.
  - Princípio ativo: Brodifacoum 0,005%.
  - Produto registrado no Ministério da Saúde.
  - Grupo Químico: Cumarínico.
  - Para controle de ratazanas (*Rattusorvegicus*), ratos de telhado (*Rattusrattus*) e camundongos (*Mus musculus*).
  - Para aplicação em residências, indústrias, comércios, hospitais e escolas.
- Embalagem caixa fábrica – 12 x 1 kg”

Permanecem em vigor as demais condições.

Casimiro de Abreu, 18 de abril de 2023.

Débora da Silva Aguiar  
Pregoeira